

Parteira 130.

Josino de Aguiar, Prefeito Municipal
interno, de Lourenço, por nomeação na
forma da lei, usando das atribuições
que esta lhe confere,

considerando que o administra-
dor do Matadouro solicitou nesta
data 15 dias de férias regulamentar-
es e que faz jus a lhe serem concedidas.

Resolvo,

designar o Sr. Fausto Marcan-
des de Almeida para substituí-lo
durante o seu impedimento.

Lourenço, 3 de Outubro 1938.

O Prefeito

Josino de Aguiar

Parteira 131.

Josino de Aguiar, Prefeito Municipal
de Lourenço, nos termos do artº 6º do nºº
83, de 7 de Outubro.

designar o dia 8 de Outubro para a
instalação do Directorio Municipal de Geo-
grafia, que ficará assim constituído:

Presidente: Sr. Josino de Aguiar - Prefeito interno

Secretario e suplente do Presidente: Sr. Professor

Frederico da Silva Ramos - ex-director aposentado

Membros: Srs: Dr. Antonio da Gama Rodrigues

Mauricio P.º José Athias de Moura

Inspector Escolar Prof:º José Maria de Castro

Prefeitura Municipal, 7 Outubro 1938

Josino de Aguiar
Prefeito